

A	Ata da 2ª reunião 1ª sessão ordinária realizada no dia 26 de junho de 2019
	Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sede do Futebol Clube Ribadense, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia sob a presidência de Tiago Alves, estando também presentes, o 1º secretário, João Moreira, a 2º secretária, Raquel Ferreira, o vogal da CDU, Ivan Carvalho, os deputados do PS, Rui Santos, Edite Cardoso e Fernando Catarino, e os deputados da UPF, Patrícia Pereira e Francisco
	Assis da Encarnação, com a seguinte ordem de trabalhos:
	Período antes da ordem do dia – Período de intervenção do público Ordem do dia:
	1º Ponto: Leitura da correspondência;
	2º Ponto: Aprovação da ata da 1ª reunião ordinária de 23 de abril de 2019;
	3º Ponto: Aprovação da ata da 1ª reunião extraordinária de 20 de maio de 2019;
	5º Ponto: Informação 7/2019;
	6º Ponto: Discussão e aprovação da Proposta n.º 04/2019;
	7º Ponto: Discussão e aprovação da Proposta n.º 05/2019;
	8º Ponto: Discussão e aprovação da Proposta n.º 06/2019;9º Ponto: Discussão e aprovação da Proposta n.º 07/2019;
	10º Ponto: Relatório do Presidente;
	11º Ponto: Período de intervenção do público
	O Presidente da Assembleia, começa por agradecer à direção do Ribadense ter disponibilizado o espaço. Antes de iniciar prestou um esclarecimento relativamente à hora em que foi marcada a Assembleia de Freguesia. Explica que naquela manhã a deputada Patrícia Pereira lhe ligou para alerta-lo de que no Regimento da Assembleia, está como hora de início prevista 21h30. Explica que
	neste caso específico, foi marcada para as 21h, porque numa das deslocações feita à Junta de Freguesia, lhe foi dito que no Regimento estava 21h, tendo assumido a alteração da hora, apesar de não ter consultado o Regimento. Diz que assume a responsabilidade deste lapso, pois é da sua responsabilidade conferir tudo o que está no edital e nos documentos. Confirma que o horário é as 21h30 e apresenta as suas desculpas a todos os que poderá ter causado transtorno e que tiveram de sair mais cedo dos seus trabalhos. No entanto, confirma que de futuro as reuniões terão início as 21h30. Questiona se alguém pretende fazer alguma intervenção não tendo havido nenhuma intervenção
	Período de intervenção do público
	O Presidente da Assembleia relembra que existem dois períodos de intervenção do público, uma no início e outra no final. Questionou se alguém do público pretendia fazer alguma intervenção, não tendo havido nenhuma intervenção









Largo da Igreja - 2670-709 Fanhôes Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731 E-mail: jffanhoes@gmail.com





-----Período antes da ordem do dia-----O deputado da UPF, Francisco Assis, distribuiu aos elementos da Assembleia e Executivo, uma proposta. Começa por explicar o contexto da sua proposta. Explica que estava presente numa reunião da Câmara Municipal, tendo-se apercebido, sendo ele um autarca da freguesia de Fanhões, dum aspeto anómalo que estava à sua frente a desenrolar-se e que não poderia deixar passar em claro o que estava a observar naquele momento. Diz que não foi só ele mas que houve mais pessoas que mesmo não sendo de Fanhões, no final da reunião da Câmara, mais precisamente, no período dedicado às intervenções do público levantaram a questão que ele estava ali a verificar que estava a acontecer. Até mesmo de fora, pessoas que não têm responsabilidade autárquicas, houve de facto uma chamada de atenção para este aspeto que estava ali a verificar-se e que é de facto uma incorreção. Atreve-se a fazer um comentário um pouco crítico em relação a esta anomalia que, nem numa Junta de freguesia isto era aceitável muito menos no plano da Câmara Municipal que é suposto, de facto, terem uma estrutura bastante eficiente e onde não deveria cometer estas falhas ao contrário de uma Junta de Freguesia onde seria mais compreensível, pois na Câmara envolve muita gente, pessoas que escrevem, pessoas redigem, pessoas que apresentam as propostas e pessoas que votam. Curiosamente, o aspeto que mais se destacou foi o texto ter sido votado unanimemente por todos os presentes. O que lhe dá ideia é que as pessoas votam sem serem conhecedoras de tudo o que está escrito e sendo lhes pedida uma tomada de posição, não analisam e não aprofundam. Passa a ler a proposta. Diz que prevê que alguma retificação terá ser feita pois foi aprovada na Câmara Municipal um erro gritante que não pode de facto passar em claro. Presume que em relação aos procedimentos, alquém terá de se encarregar de os seguir e respeitar. Diz que pensa que o procedimento será, correção e nova apresentação, dessa vez com a informação correta para aprovação na Câmara Municipal. Diz que ficou estupefacto quando observou esta situação. Refere que mesmo após a chamada de atenção no período de intervenção do público e independentemente se o erro é da dactilógrafa, do Vereador que escreveu, da pessoa que propôs que no caso foi o Sr. Presidente da Câmara, Bernardino Soares, todos aprovaram unanimemente a proposta e ninguém reparou. Declara que hoje é isto, não sabe se é importante porque ainda não percebeu o que quer dizer mas amanhã pode ser uma coisa importante, sobretudo se for para a Freguesia de Fanhões, que é o que o preocupa mais. Propõe que os seus companheiros da Assembleia de Freguesia apõem esta sua proposta no sentido de esclarecer do que é que se trata e de ser efetuada a correção adequada, pois na aceita que Ribas de Cima e Ribas de Baixo seia atribuída como fazendo parte da Freguesia de Bucelas. O Presidente da Assembleia, Tiago Alves passa a palavra ao Presidente da Junta, para prestar esclarecimentos. O Presidente da Junta, Jorge Simões, diz que não percebe porque é que esta proposta foi apresentada à Assembleia de Freguesia porque o que a Câmara fez está correto. Explica que está correto porque quem pediu a proposta de alteração foi a Frequesia de Bucelas e pediu esta alteração do topónimo que fica situado no Freixial à entrada da Freguesia de Bucelas precisamente porque a denominação estava "Estrada de Ribas" e deveria estar "Estrada das Ribas". Diz que esta placa toponímica não está na Freguesia de Fanhões mas sim na Freguesia de Bucelas.-----







Largo da Igreja - 2670-709 Fanhões Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731 E-mail: iffanhoes@gmail.com





Diz que está certo e que é a alteração referente às localidades de Ribas de Baixo e Ribas de Cima, pertencente administrativamente, a placa toponímica que é aquilo que está em referência, à Freguesia de Bucelas. Que é a placa que, quem está a chegar ao Freixial e corta para as bombas de gasolina, está naquele cruzamento e diz "Estrada das Ribas" e estava "Estrada de Ribas". Explica que havia uma situação a nível do Google e a nível da correspondência e foi proposto pela Freguesia de Bucelas, porque aquilo está no território de Bucelas, esta alteração que a Câmara aceitou porque a estrada das Ribas tem a ver com as duas Ribas. Diz que não vê qual é o esclarecimento que se possa pedir à Câmara, a não ser este. Questiona, se o deputado Francisco Assis, leu na totalidade a proposta da Câmara, de alto a baixo, mas na verdade o Vereador Tiago Matias aprovou esta designação toponímica para as localidade de Ribas de Cima e Ribas de Baixo e Freixial para a Freguesia de Bucelas, porque o topónimo está na Freguesia de Bucelas. O deputado Francisco Assis, diz que com o que lhe está a ser agora referido, para ele e certamente para quem assistiu nesta reunião da Câmara Municipal não foi o que entenderam. Diz que isto não tem sentido, tanto que (e existe uma gravação), há uma reação do público, logo isso é a prova que efetivamente há alguma coisa que não está bem explicado. Passa a ler aquilo que foi presente à Câmara Municipal e os presentes dirão se está claro: "N.º 319/2019 - relativa à aprovação da subscrita pelo Sr. Vereador Tiago Matias, para aprovar a designação toponímica para as localidades de Ribas de Cima. Ribas de Baixo e Freixial, na Freguesia de Bucelas." Diz que para qualquer pessoa para isto estar certo deveria ser "para as localidades de Ribas de Cima, Ribas de Baixo, Freguesia de Fanhões e Freixial, na Frequesia de Bucelas.". Questiona se se vai agora debater qual é a redação correta para uma apresentação destas ser votada numa reunião da Câmara. O deputado da CDU, João Moreira, diz que pode haver uma má interpretação do público e refere que provavelmente esta proposta teve de ser aprovada em reunião de ambas as Juntas. O deputado Francisco Assis, diz que não tem de ter conhecimento disso e nem sabe do que é que se trata. O deputado João Moreira diz que o deputado Francisco Assis deve de ter tido conhecimento disto guando consultou a ata. O deputado Francisco Assis diz que não consultou nenhuma ata e que o documento é um edital da Câmara Municipal, que é pública e ele próprio é público. O deputado João Moreira questiona o que é uma ata e que então não deve de saber ler e que o erro começa por aí. O deputado Francisco Assis, diz que está a pedir um esclarecimento e questiona a que ata é que se refere. O deputado João Moreira, que está a falar da ata que o próprio veio para ali falar. Diz que o deputado francisco Assis referiu que isto é uma publicação da Câmara Municipal de Loures, estando escrito que "Torna, igualmente, público, que a ata da referida reunião ordinária, logo que aprovada, ficará disponível", e que com certeza, tendo em conta que isto é de 05 de junho, o deputado foi consultar a ata, porque já deve de estar disponível. O deputado Francisco Assis diz que não sabe se está ou não. O deputado João Moreira refere que provavelmente deveria ter ido consultar pois deve de conter mais informações. O deputado Francisco Assis, mantém a sua opinião de que a redação não está correta. Seja qual for a ata ou o texto diz que tem o direito de ter a sua apreciação sobre o texto que ali está e não aceita





PARQUE MUNICIFAL
CABEÇO DE MONTACHIQUE



Largo da Igreja - 2670-709 Fanhões Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731 E-mail: jffanhões@gmail.com



A

Municipio esteja indicado que as localidades de Ribas de Cima, Ribas de Baixo e Freixial pertencem a Freguesia de Bucelas. O deputado João Moreira, passa a ler novamente o texto "...para aprovar a designação toponímica para as localidade de Ribas de Cima, Ribas de Baixo e Freixial, na Freguesia de Bucelas". Diz que a toponímica está na Freguesia de Bucelas e que isto é uma questão de interpretação. A deputada da CDU, Raquel Ferreira diz que vai dar uma ajuda e passa a ler "... para aprovar a designação toponímica para a estrada para as localidades de Ribas de Cima, Ribas de Baixo..." e explica que é isso que eles querem dizer. É a estrada que vai do Freixial que está na Freguesia de Bucelas. O deputado Francisco Assis diz para não ir por aí "do é isto que guerem dizer", diz que esse tipo de argumentação não lhe parece adequado. A deputada Raquel Ferreira diz que é uma questão de português e o deputado Francisco Assis diz que concorda. A deputada raquel ferreira continua dizendo que não está escrito em lado nenhum a dizer que Ribas de Cima e Ribas de Baixo pertencem à Freguesia de Bucelas. O deputado Francisco Assis, diz que não está ali a falar só por ele próprio. Explica que depois da reunião falou com elementos da população que lhe referiu a mesma surpresa. A deputada Raquel Ferreira explica que não é por caso de um texto destes que as localidades de Ribas de Cima e Ribas de Baixo vão passar a pertencer à Freguesia de Bucelas. O deputado Francisco Assis, concorda mas diz que a questão é a falta de clareza deste tipo de redação. O Tesoureiro da Junta, Paulo Soares, cumprimento todos os presentes e diz que acha que isto é um "não assunto" tendo em conta a ordem de trabalhos que é tão extensa, ser querer tirar a importância ao deputado Francisco Assis e à questão dele, mas pelo que parece o assunto está esclarecido e diz que não acredita que o Sr. Presidente da Câmara não saiba onde é Ribas de Cima pois ainda a cerca de duas semanas ali esteve a comemorar as bodas de diamante. Diz que o Sr. Vice-Presidente viveu grande parte da sua vida no Freixial seguramente passava ali muitas vezes e sabe bem onde acaba a Freguesia de Bucelas e começa a de Fanhões. O deputado Francisco Assis, diz que ninguém está a dizer isso e que seria gritante assim pensar que Ribas de Baixo e Ribas de Cima passarem a pertencerem a Bucelas. Diz que é óbvio que ninguém pensa isso como é óbvio que o Sr. Presidente também sabe. Diz que não é esse o ponto que está a referir, explica que está a referir o tipo de redação que é suscetível de provocar confusão no cidadão e refere que até a deputada Raguel Ferreira lhe deu razão. Diz que está a falar numa redação clara que deverá ser seguida para tufo o que é publico e apresentado as populações. O Presidente da Assembleia, Tiago Alves, questiona o deputado Francisco Assis sobre se é sua intenção colocar a proposta a votação. O deputado Francisco Assis, diz que está a pensar retirar a proposta porque ninguém percebe. Diz que pensava estar a colaborar com a freguesia no sentido de pugnar por uma forma mais clara de os documentos surgirem perante a população, acha que isto é um erro e como vê que não é bem interpretado, retira a proposta. O Tesoureiro da Junta, Paulo Soares, diz que esta questão da sinalética é importante a Câmara ter aprovado a designação correta para quem vem do Freixial e Bucelas ter a indicação correta de onde ficam as Ribas de Cima e de Baixo, como também é importante a placa que já fica na Frequesia do Milharado, Concelho de Mafra.-----





PARQUE MUNICIPAL CABEÇO DE MONTACHIQUE



Largo da Igreja - 2670-709 Fanhões Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731 E-mail: jffanhões@gmail.com





Transcribente de Vale de S. Gião e quer vir para Ribas não há lá placa nenhuma, existe uma tabuleta pintada de azul a dizer "Ribas". Explica que o Executivo da Junta de Freguesia de Fanhões, iá notificou por escrito e pessoalmente, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Milharado, no sentido de ele diligenciar junto da Câmara de Mafra, a colocação de uma placa a dizer Ribas de Cima e de Baixo. Explica que estavam a conferenciar entre eles que já foi feito há algum tempo e a placa ainda não está lá e provavelmente o que vão fazer é tomar a iniciativa e ser a Junta de Freguesia de Fanhões a fazer. Diz que vai ser feita uma placa conforme está previsto para este tipo de sinalética e coloca-la, sendo depois dado conhecimento à Junta de Freguesia do Milharado e à Câmara Municipal de Mafra, pois "a quem lhe doí os dentes vai ao dentista". Explica que o território é de Mafra, mas se são as pessoas Ribas e que querem vir ter com as pessoas de Ribas, vão andar as voltas porque está mal sinalizado, por isso parece-lhe de todo aceitável que seja a Junta de freguesia de Fanhões que o faça. Aproveita a presente reunião para dar conhecimento à Assembleia, de que provavelmente é o que se irá fazer, apesar de ser território do Concelho de Mafra e da Freguesia do Milharado mas a verdade é que está a prejudicar a Freguesia de Fanhões, população de Ribas e às pessoas que querem vir para Ribas e que não está nada bem sinalizado. O deputado Francisco Assis, reforça a ideia de que a ideia dele está em concordância com a deputada Raquel Ferreira e que a sua proposta não é nenhuma "parvoeira" que trouxe para a Assembleia mas pensa que não há recetividade para colocar a questão à Câmara Municipal. Diz que tudo tem de passar pelo Executivo da Junta pois sem eles não podem fazer nada, no sentido de pedir um esclarecimento e de pedir a correção disto. A leitura que faz disto é "... Ribas de Cima e Ribas de Baixo, pertencentes à Freguesia de Fanhões e Freixial à Freguesia de Bucelas", mas diz que há outras interpretações. O Presidente da Junta, Jorge Simões explica que quem trata da toponímia é a Câmara. Refere que o assunto foi visto pela Câmara a pedido da Junta de Freguesia de Bucelas que informou a Junta de Freguesia de Fanhões de que tinha posto um processo na Câmara para alterar "de" para "das", o que lhe parece perfeitamente normal. Entretanto, a Junta de Freguesia de Bucelas andou com o processo para a frente e a Câmara aprovou com este texto que se refere inteiramente à placa toponímica, que é aquilo que estão a referir e não as localidades. Diz que é uma questão de interpretação mas que se for necessário pedir o processo todo à Câmara, desta toponímia, diz que não tem qualquer problema em pedir mas diz que como referiu o Paulo, isto é um "não assunto", porque isto está na Freguesia de Bucelas, está correto designar Ribas de Cima e Ribas de Baixo que é aquilo que está no Google maps e é aguilo com que as pessoas se identificam e está correto. Explica que se for preciso pedir à Câmara esclarecimentos então irá pedir-se. Diz que não vão pedir à Câmara para fazerem uma nova reunião de Executivo de Câmara para alterar a designação que colocou numa proposta que foi aprovada. Diz que não faz absolutamente nenhum sentido o Executivo fazer uma proposta desta à Câmara. O deputado Francisco Assis refere que existe um regulamento municipal de apoio ao associativismo, genericamente designado de RMAA, que foi aprovado recentemente, em janeiro de 2019. Diz que houve uma entidade da Freguesia de Fanhões que se candidatou para um apoio destes no valor de 7500€.-----





PARQUE MUNICIPAL

CABECO DE MONTACHIQUE



Largo da Igreja - 2670-709 Fanhôes Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731 E-mail: jffanhoes@gmail.com







Na reunião de Câmara de dia 19 de junho, no seu ponto 15, foi apresentada a proposta n.º 353, pelo Casaínhos Project Associação que pediu este apoio (diz que até desconhecia esta entidade e não sabe se é uma entidade recente) e que tem organizado o Festival de Casaínhos que bastante notoriedade traz à freguesia. No entanto, não está aqui em questão a notoriedade ou o tipo de música que é. Diz que o apoio foi rejeitado pelos vereadores do PS e do PSD que argumentaram que o pedido não tinha o mínimo de condições para ser considerado e tendo-se perdido desta maneira um apoio para nossa Freguesia (foram menos 7500€ que vieram para a freguesia), questiona se a Junta de Freguesia se envolveu ou se foi solicitado o seu apoio para mediar este tipo de pedido junta da Câmara Municipal. Coloca esta questão só para obter um esclarecimento pessoal e refere que fica com pena deste pedido não ter tido sucesso, que entretanto foi retirado para posteriormente ser aperfeicoado. O Presidente da Junta, Jorge Simões, diz que fica perplexo como o deputado Francisco Assis não conhece o Casaínhos Project. Diz que não faz sentido, pois é uma associação que está na freguesia desde 2012. O deputado Francisco Assis, diz que isso agora não é relevante mas sim o facto de não ter sido pedido. O Presidente da Junta, pede para que o deixe continuar com o raciocínio. Diz que a associação está legalmente constituída, com estatuto e sócios, legitimamente eleitos, com assembleias feitas, com prestação de contas, com tudo em dia. Têm capacidade de organização que é mais do que evidente pelos vários festivais que tem realizado na freguesia, tendo em 2018 organizado um festival com cerca de 1000 pessoas no recinto, que teve grande impacto e ao qual a Câmara Municipal de Loures, este ano se quis associar. Explica que se quis associar na organizar deste festival porque tal e qual com a Junta de Freguesia faz ao Casaínhos Project, faz a todas as associações, que é puxar para aquilo que é da freguesia. Assim, a Junta falou com a Câmara dando nota da importância do Casaínhos Project, dos festivais que realizaram, das pessoas que tinham visitado Casaínhos, que tinham estado na freguesia e então foi dito junto ao gabinete da cultura que seria importante ter um apoio para aquele festival e conseguir aumentar a qualidade dos grupos que vinham ao Casaínhos Fest, o que seria ótimo para Casaínhos e para a freguesia. Quanto ao processo de mediação, explica que não houve mediação mas sim uma apresentação por parte da Junta de Freguesia da importância desta associação e daquilo que realiza. Diz que até hoje, ao contrário do que muita gente diz, a organização dos festivais que foram feitos foram sempre com lisura, respeitando as pessoas e independentemente da música que trazem nunca houve desacatos ou problemas ou rixas, com policiamento mas sempre com bastante sucesso. A Câmara auditou isso e fez uma proposta da cultura para se juntar ao apoio do Casaínhos Project. A Câmara apresentou a sua proposta através do Gabinete da Cultura, apresentou todos os requisitos para serem votados, que neste caso os Vereadores não aprovaram por dúvidas que existiam sobre alguma documentação que poderia estar em falta. Diz que compete à Câmara, ver o que faltava, reunir os elementos e fazer nova proposta para ser aprovada em reunião de Câmara.----









Largo da Igreja - 2670-709 Fanhões Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731 E-mail: jffanhoes@gmail.com



MEDIZ que seria muito importante que a Câmara aprovasse, porque seria um lançamento importante para o Casaínhos Project e para o festival que desenvolve e que teria muito mais gente, pois poderia dizer-se que se está a investir dinheiro que não vai trazer gente, mas provavelmente festivais como Vilar de Mouros e outros também começaram por baixo e agora são grandes festivais e grandes acontecimentos e talvez houve muita gente que não acreditou e outros que acreditaram. Diz que eles estão na freguesia desde 2012 e continuam a organizar todos os anos este festival e que a Câmara quis acreditar. Explica que não é a Junta que vai dar esse apoio, pois já deu o apoio normal que está no quadro de apoios e agora tem de se aguardar que a Câmara crie uma nova proposta. Explica que não sabe o que estaria mal mas que vai tentar saber o que se passa para tentar ajudar a que a proposta seja aprovada para que venha esse dinheiro para a freguesia que provavelmente servirá para pagar uma banda de renome, o som. O deputado Francisco Assis, diz que a resposta que o Presidente da Junta deu não tocou na questão que colocou. Diz que fica aborrecido o dinheiro não ter vindo para a freguesia de Fanhões e que também referiu que não tem nada a ver com o facto de gostar ou não gostar da música. Diz que só queria saber, até para fazer uma extrapolação para eventuais casos futuros que possam surgir, se neste caso houve uma intervenção por parte da Junta de Freguesia no sentido de dar apoio, de dar assessoria à proposta original que depois passou para a Câmara. Refere que como o Presidente da Junta disse houve uma intervenção da Junta de Freguesia e que obviamente a associação não se dirigiu diretamente à Câmara, deverá ter-se dirigido à Junta e a Junta deveria ter verificado se a documentação estava em ordem, se estava de acordo com a possibilidade de obter um deferimento a este pedido e lamenta que o dinheiro não tenha concedido por algo que não estava correto na formulação do pedido, tendo sido recusado por dois grupos de vereadores, do PS e do PSD. O Presidente da Junta, Jorge Simões explica que a Junta de Freguesia interveio junto da Câmara, dando nota à Câmara da importância do Casaínhos Project e do trabalho que realiza, que é notório e que toda a gente percebe, que é como faz com qualquer associação, primando por aquilo que é da freguesia. Explica que a proposta é da Câmara e dos serviços da Câmara e que a Junta não tem de auditar se a proposta está bem ou mal feita, pois a Junta não manda no dinheiro da Câmara. Diz que não foi a Junta que disse mas sim os serviços da Câmara e a Vereação que decidiram que dariam a verba de 7500€ para apoiar neste festival. Reafirma que não foi a Junta e explica que se a proposta foi bem ou mal feita, se faltam elementos e se é preciso entregar conteúdos para que possa ser avaliada pelos Vereadores da oposição, a Câmara vai fazê-lo, mas é com os serviços da Câmara e não a Junta que não tem absolutamente nada a ver com a proposta. Diz que ficou muito contente quando soube que os servicos da Câmara iam disponibilizar aquele dinheiro e lamenta que não tenha sido aprovado mas tem esperança que apareçam os elementos que faltam e que o Executivo da Câmara possa explicar as pessoas que não votaram ou chumbaram, o que se passou para que possam votar favoravelmente. Refere que vai tentar saber o que se passa e que já tem uma reunião marcada para isso. Diz que não deixa descorar





PARQUE MUNICIFAL CABEÇO DE MONTACHIQUE



Largo da Igreja - 2670-709 Fanhões Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731 E-mail: jffanhoes@gmail.com



núce deputado Francisco Assis diz que não estava ao corrente da dificuldade que houve ao nível da Câmara. O Tesoureiro da Junta, Paulo Soares, diz que o que aconteceu na Câmara foi política. Pergunta se a Câmara de Loures com a estrutura que tem não soubesse elaborar uma proposta para o apoio a uma coletividade da freguesia de Fanhões que organiza um evento de projeção internacional. Refere que ainda no ano passado esteve lá e apareceram uns estrangeiros. Diz que o Casaínhos Fest atingiu uma projeção tal que a Junta de Freguesia de Fanhões se sentiu na obrigação de comunicar à Câmara que provavelmente aquele tipo de evento, apesar de não ser o tipo de evento que normalmente realizamos na freguesia, por iniciativa da junta ou das coletividades, e que aquele evento era diferente com um público diferente mas de abrangência nacional. Diz que falou pessoas do Algarve, do Porto. Diz que veio uma camioneta de Vila Nova de Gaia, de São João da Madeira, cheio de jovens. Volta a referir que é um projeto de projeção nacional que merece por parte da Câmara um apoio diferente porque é uma organização cultural da freguesia, organizada por uma associação que foge um pouco ao tradicional. A deputada Patrícia Pereira, cumprimenta todos os presentes e agradece à direção do Futebol Clube Ribadense pela disponibilidade do espaço. Apresenta uma recomendação ao Executivo relativamente a atribuição de toponímia, mas precisamente uma situação no Alto do Andrade, nas habitações que têm a entrada virada para a estrada municipal 627, que vai ligar ao Parque de Montachique. Explica que estas habitações não têm denominação de rua e número de polícia e seria de todo o interesse para os próprios e para a freguesia que chegasse à Assembleia de Freguesia uma proposta do Executivo, como tem vindo algumas, a fim de sanar esta situação, seguindo posteriormente os trâmites normais que depois será a Câmara. Alerta para o edifício que dá para o cruzamento, tem a denominação toponímica da rua Manuel Pedro Franco, n.º 130, por isso está salvaguardado, que vem da Torre da Besoeira, faltando apenas as habitações que já referiu. O Presidente da Junta, Jorge Simões, diz que vai verificar e pedir à toponímia para confirmar se tem ou não nome, pois pode já existir mas não estar lá colocado. Explica que já houve situações em que a rua tem nome mas a placa não está colocada. A deputada Patrícia Pereira, diz que consultou e que como se apercebeu que não tem porque há uma dúvida em relação ao prédio principal, mas o prédio principal tem pois é a rua que vem da Torre da Besoeira. O Presidente da Junta, Jorge Simões, questionou a deputada se a recomendação tem todas as indicações. A deputada Patrícia Pereira respondeu que a recomendação é só falada e explicou que o prédio virado para o cruzamento tem nome da rua Manuel Pedro Franco que vem da Torre da Besoeira e que as outras casas são as duas que estão viradas para a paragem, disponibilizando-se para ir com o Presidente da Junta, para lhe mostrar o local. O deputado Francisco Assis, solicita que todos os documentos e informações emitidos pela Junta tivessem a data em que foi feita. Diz que é habitual os documentos terem uma data e diz que acha que há uma lacuna e que irá verificar. O Presidente da Junta, Jorge Simões, diz que a data dos documentos, será a data da convocatória. O deputado Francisco Assis diz que seja em firmas, entidades autárquicas ou governamentais há sempre uma data. O deputado João Moreira, diz que é a data da convocatória e que quando não tem data tem de se assumir a data em que se recebe a documentação.-----









Largo da Igreja - 2670-709 Fanhões Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731 E-mail: jffanhões@gmail.com





-----1º Ponto------No primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi lida a correspondência onde constam os seguintes convites: para a sessão pública de homenagem aos Bombeiros, para a conferência sobre a mobilidade e sustentabilidade na área metropolitana de Lisboa, para a assinatura do acordo de colaboração com associações Click Positivo e Grupo Socorro Animal Portugal, para o dia nacional e internacional contra a homofobia e transfobia, para a assinatura de contratos interadministrativo de colaboração na recolha de resíduos, para a semana da educação, para a assinatura do contrato de utilização de imóvel municipal para instalação da unidade de saúde de Lousa, para o seminário LouresInSS, para a assinatura dos contratos interadministrativo de investimento, para o almoço do 50º aniversário do Futebol Clube Ribadense, para a assinatura do contrato de utilização de imóvel municipal para a instalação da Junta de Freguesia de Lousa. para a receção ao CPR - Conselho Português para os Refugiados, para a Presidência em Bucelas, para a abertura de Loures Arte Pública 2019 e um email da Raquel Ferreira a informar que não poderia estar presente na assembleia extraordinária realizada no passado dia 20 de maio.-----------2º Ponto------No segundo ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia, Tiago Alves, abre a discussão para quem quiser fazer algum comentário antes de passar à votação. A deputada Patrícia Pereira, refere que na página 5 solicitava a documentação relativa ao site e agradece ao Sr. Presidente da Assembleia por já lhe ter feito chegar, em tamanho normal, a referida documentação. Foi colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade -----------3º Ponto------No terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia, Tiago Alves, questiona quem tem alguma observação a fazer. A deputada Patrícia Pereira refere que a na ata está que a assembleia se realizou na sede dos Bombeiros Voluntários de Fanhões quando aconteceu na sede da Junta de Freguesia. Refere que no último parágrafo diz que é a "reunião ordinária" e foi na verdade extraordinária. O Presidente da Assembleia diz que vai seguir com a votação mas solicita que sejam feitas essas correções. Foi colocada a votação, tendo sido aprovada por 8 votos a favor e 1 abstenção da deputada Raquel Ferreira, por não ter estado presente.-----------4ºPonto------No quarto ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia, Tiago Alves, passou a ler a Informação n.º 6/2019. Questionou os presentes se alguém queria fazer alguma observação, não tendo havido intervenções.----------5º Ponto------No quinto ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia, Tiago Alves, passou a ler a Informação n.º 7/2019. Questionou os presentes se alguém queria fazer alguma observação tendo a deputada Patrícia Pereira questionado se já tinham recebido a resposta, pois poderia não ter chegado a tempo para envio junta à documentação. O Presidente da Junta, Jorge Simões, explica que esta situação não é uma situação muito linear e que tem outros tramites que a Dr.ª Gorete está a analisar. Em relação à Junta de Freguesia e pela resposta da ANAFRE, foi referido que a Junta não





PARQUE MUNICIPAL
CABECO DE MONTACHIQUE



tem legitimidade para poder fazer isto diretamente. Tem de fazer no âmbito de um projeto e com uma entidade que atue nesse ramo. Explica que estando os Bombeiros Voluntários de Fanhões,

> Largo da Igreja - 2670-709 Fanhôes Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731 E-mail: jffanhoes@gmail.com



excluídos por não terem disponibilidade para realizar este protocolo, conforme o documento que nos enviaram uma vez que não têm condições por não terem pessoal para realizar esse apoio, resta o Centro de Dia que uma vez que trabalha com idosos, conhece bem a realidade, está dentro do assunto, resta perceber se estão interessados em fazer esse protocolo e mediante esse protocolo serão analisadas regras na Assembleia de Freguesia. Irão ser vista quais as regras para as pessoas poderem usufruir desse serviço. Diz que há muitas famílias que têm possibilidade de pagar e outras que não têm e isso tem de ser visto. Diz que está toda a documentação anexa, da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, que já tem esse protocolo. Explica que já têm a documentação toda mais ou menos alinhavada restando só a entidade se pronunciar sobre o que quererá fazer. Mas isto já estará nas mãos deles. O deputado Francisco Assis, refere que houve uma comissão que elaborou uma proposta nesse sentido, presidida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e que também integrou. Diz que durante um tempo ficou-se na expectativa de ser feito um projeto piloto. Diz que se tem sempre de analisar o grau de grandeza daquilo que se está a falar. Diz que uma coisa é cobrir uma freguesia inteira com cem beneficiários, outra coisa é cobrir dois. Portanto, diz que o grau é importante e diz que mantém essa teoria. Diz que de qualquer modo a Junta trabalhou, fez vários contatos e chegou à conclusão (o que lhe parece correto) que se não quer, ou não tem base legal para atuar diretamente, pois que seja através de uma entidade da freguesia. Diz que não tem nada contra e que até irá apreciar se de facto as coisas chegarem a bom termo através do Centro de Dia. Diz que estão no bom caminho e que se deve de aguardar a resposta do Centro Social e Paroquial de S. Saturnino de Fanhões. A título de curiosidade, diz que há uma junta de freguesia no concelho de Loures que tem um protocolo destes diretamente com uma empresa especializada, portanto, pelos vistos se realmente há impedimentos, foram ultrapassados por esta freguesia. O Presidente da Junta, Jorge Simões, diz que sabe que existem juntas de freguesia que têm vários protocolos com empresas, inclusivamente, há juntas de freguesia que têm protocolos com associações humanitárias de bombeiros voluntários para lavagem de ruas, o que legalmente não é permitido. mas têm. Explica que a Junta de freguesia de Fanhões, tem de ver o que vão fazer e por isso pediram o parecer e este veio nesse sentido e está a ser tomado o caminho que é o mais correto. Se apontam para que haja uma entidade com o qual se possa fazer esse protocolo e refere que o projeto não é nada caro e pode ajudar as pessoas, e qual que estão abertos para fazer o projeto mas explica que querem fazer o projeto de forma consistente e que não volte para trás, que seja auditado, que seja suportado, porque é claro que poderiam fazer o que lhes apetecesse mas pode não ser da forma mais correta. Diz que acha que agiram bem nesse ponto e que a Assembleia de Freguesia também trabalhou bem na procura de soluções na altura que foi formada a comissão. Diz que foi dada a informação ao executivo e que este trabalhou com responsabilidade que é o que ali está espelhado, trabalhou com responsabilidade vendo até onde podia ir, consultando as associações, consultando o 112 e tendo obtido o seu parecer e por último, depois de ter toda a informação constituída pediuse um parecer à ANAFRE que vem no sentido apresentado e agora estão a espera da resposta da entidade. ---









Largo da Igreja - 2670-709 Fanhões Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731 E-mail: jffanhões@gmail.com



No sétimo ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia, Tiago Alves, passou a ler a Proposta 5/2019. O Presidente da Junta, Jorge Simões, explica que a rua da Cerca é exatamente a rua que diz "outros sem nome" e que tem uma habitação no final da rua. Diz que é uma rua pequenina

com um pinhal e que é conhecida como rua da Cerca. Foi colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.----

------8º Ponto------No oitavo ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia, Tiago Alves, passou a ler a Proposta 6/2019. O Tesoureiro da Junta, Paulo Soares, diz que está em curso com este conjunto de diplomas que foi publicado recentemente, o processo de transferência de competências do Estado central para as Autarquias Locais, Câmara e Junta de freguesia. No caso da Junta de freguesia de Fanhões, aquilo que está a ser proposto para ser transferido para as freguesias, no fundo já está a ser feito porque existe um conjunto de contratos interadministrativo entre a Câmara Municipal e as freguesias do concelho de Loures que transferiu um conjunto de competências, como por exemplo a poda de árvores, sinalética, espaços verdes que são competências das autarquias. Câmara, e que o Estado propõe neste conjunto de diplomas, transferir para as autarquias, Juntas de Freguesia. Explica que neste caso específico, estas competências são dos municípios e está a ser constituído para passarem para as freguesias. Diz que isto é muito mais abrangente, pois este projeto de transferência de competências abrange a área da educação, da saúde, dos imóveis. Diz que há um relatório que foi feito por um grupo de trabalho que a Câmara designou para avaliar o impacto destas transferências no concelho de Loures e um dos aspetos do relatório é por exemplo, todo o património do estado central que fica no concelho poder passar para a gestão da Câmara.-----





PARQUE MUNICIPAL CABEÇO DE MONTACHIQUE



Largo da Igreja - 2670-709 Fanhôes Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731 E-mail: jffanhoes@gmail.com



Diz que foi enviado pelo Ministério das Finanças uma listagem de todos os imóveis do concelho e o grupo da Câmara quando analisou concluiu que faltavam lá alguns imóveis e retorquiu, oficiou o governo no sentido de dizer que estavam a propor alguns imóveis mas que também existe no concelho o centro psiquiátrico do Cabeço de Montachique que tem uma importância estratégica e esse não constava nesta proposta. Explica que estas competências vão ser obrigatórias. automaticamente a partir de janeiro de 2021. No caso da freguesia de Fanhões, o que se está a propor à Assembleia é que se pronuncie no sentido de elas não virem já e de se ganhar algum tempo para poder definir melhor e avaliar melhor o impacto que irão ter. Por exemplo na área da educação, no município de Loures existem 78 escolas e destas 62 (jardins de infância e 1º ciclo) já são da responsabilidade da Câmara, desde assistentes operacionais, instalações. A única coisa que não é da competência da Câmara nem será depois de janeiro de 2021 são os professores. Assim como na área da saúde em que vai passar para a responsabilidade da câmara os centros de saúde. os assistentes operacionais, os assistentes técnicos. O que não vai passar para a responsabilidade da Câmara são os médicos que vão continuar a ser da responsabilidade do Governo. Diz que há aqui um conjunto de questões que têm de ser melhor avaliadas sob pena de ficarmos com uma situação para a qual não se está preparado nem do ponto de vista técnico nem financeiro para serem acolhidas. Diz que o caso da Câmara não diz respeito à Junta mas só dizem respeito as competências que são transferidas diretamente para a Junta mas no caso de Fanhões já estão a ser tratadas por via do contrato interadministrativo que tem depois o envelope financeiro. E agui é que está o grande problema, o estudo da avaliação que foi feito, o envelope financeiro que está previsto neste momento não é nem de perto nem de longe o adequado, as responsabilidades e as competências que irão ser transferidas. Diz que o assunto ainda está a ser negociado e a ser visto. Explica que o que se está ali a fazer é uma imposição legal que no caso da Câmara foi adiado para setembro. Apesar de a lei dizer que até 30 de junho as autarquias locais (freguesias) tinham de pronunciar sobre a assunção ou não assunção das competências já em janeiro de 2020, chegou posteriormente à Câmara um e-mail do Sr. Secretário de Estado a dizer que no caso da Câmara não tinha de se pronunciar até 30 de junho e que poderiam fazê-lo até 30 de setembro. Diz que estava uma reunião de Câmara extraordinária marcada e que foi desmarcada. Diz que este assunto ainda não está muito claro e que existem dúvidas a serem esclarecidas. Diz que no fundo o que está a ser proposto pelo Executo à Assembleia de Freguesia é que lhes dei mais algum tempo para poderem avaliar melhor a situação. Explica que ainda recentemente, por via do protocolo que foi feito com a Câmara em que a Junta recebeu uma carrinha e uma verba para contratar um assistente operacional para poder fazer

a recolha dos monos que era da competência da Câmara e que passou para a Junta, ainda se estão adaptar a estas competências e no caso da junta de Fanhões o quadro de pessoal é muito pequeno, pois ainda recentemente saíram 2 funcionários. Explica que o processo de contratação demora cerca de 8 meses com a abertura do concurso, das provas das notificações, ou seja as fases todas que a lei prevê, e isto não é fácil pois quando saem, saem logo mas para vir demora muito tempo.------









Largo da Igreja - 2670-709 Fanhões Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731 E-mail: jffanhoes@gmail.com





Portanto o que se pede a Assembleia é que dê mais algum tempo para conseguirem "mastigarem" melhor esta questão. Foi colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

-----9º Ponto------

No nono ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia, Tiago Alves, passou a ler a Proposta 7/2019. O Tesoureiro da Junta, Paulo Soares, diz que conhece bem o local e que viveu lá muitos anos. Explica que este troço é recente e que dá acesso à maior entidade empregadora de Casaínhos, a empresa Vinimatos. Diz que esta questão já tinha sido colocado há um tempo atrás. Explica que demoraram algum tempo a trazê-la Assembleia porque há mais moradores nessa rua (não é só a empresa) e naturalmente o Executivo não ia fazer uma proposta de alteração toponímica sem auscultar todos os interessados e envolvidos. Diz que o fizeram recentemente, explica que falaram com as pessoas e que todas concordaram e daí a proposta apresentada. Diz que houve outra questão que foi solicitada relativamente a este troço, e explica que este troço dá acesso a uma empresa de distribuição de bebidas e é frequentemente acedida por carros de dimensão considerável e a rua é de sentido único. Diz que quando saem do armazém são obrigados a virar à direita, são obrigados a fazer um ângulo de 50 ou 60 graus o que nem sempre é fácil porque a rua é estreita e por vezes encontram se lá carros estacionados. O pedido que foi feito ao Executivo é a alteração do sentido obrigatório. Diz que foi colocada a questão ao serviço municipal que gera esta questão e que foi respondido que não poderia ser pois existem um conjunto de regras que têm de ser acauteladas. Explica que já voltaram a insistir sobre o sentido. É uma questão que faz todo o sentido pois se um camião poder fazer um angulo de 30 graus e sair logo a direito, evitava de incomodar os outros, diz que há de facto um problema de visibilidade que é colocado pela divisão de infraestruturas e sinalética da Câmara. Refere que no decorrer deste dia foi apresentada uma contraproposta, pois pensam que pode haver uma solução para isso. Diz que este assunto está em cima da mesa também e que não o vão largar enquanto não o virem resolvido. Foi colocada a votação. tendo sido aprovada por unanimidade.-----

-----10º Ponto-----





PARQUE MUNICIPAL



Largo da Igreja - 2670-709 Fanhôes Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731 E-mail: jffanhoes@gmail.com



Explica que têm uma série de recursos que estão alocados e que provavelmente no dia seguinte irão acabar o recinto da festa de Casaínhos assim como a limpeza na rua 1º de Maio (estacionamento). Diz que existem algumas questões, e aproveita o raciocínio para explicar a situação. Diz que se está num período crítico de ervas, pois faz sol e depois chove alternadamente. e que estão em luta constante. Diz que durante o dia foi a Tocadelos, pois houve lá uma rutura de água e que reparou que a cerca de 15 dias foram lá cortar as ervas e agora estão lá ervas de 1 metro. Refere que se poderia combater aplicando herbicida mas cada vez mais as pessoas estão contra a colocação de herbicida por isso se poderem cortar melhor. Explica que houve um elemento que se foi embora, por razões pessoais e que em nada teve a ver com a junta e que até trabalhava muito bem. Diz que a Junta tem 8 meses para colocar alquém mas que não têm ninguém para cuidar dos jardins e que se irá fazer um contrato de avença com alguém. Diz que já se pediu preco ao Sr. José Carlos que é uma pessoa da freguesia. Diz que já têm as estacas compradas para o jardim da Cooprijovem mas que ainda não conseguiram ir busca-las mas provavelmente na semana seguinte irão lá para se poder começar a colocar. Diz que já foi pedido o orçamento para o corrimão central e depois irão tentar mudar o mobiliário urbano. No que diz à colocação de relva diz que não faz sentido pelo consumo e gasto de água. Depois das coisas principais ou das coisas que entendem prioritárias estarem feitas no resto da freguesia, tendo uma delas sido aprovada em Assembleia que é o espaço Antonieta Duarte que pretendem iniciar ainda no decorrer do mês de julho, só a partir daí é que estarão em condições para estudarem um projeto ou aceitar propostas para que se possa ali desenvolver outra coisa. Diz que é um espaço muito grande, que tem um problema de mobilidade pois as pessoas com mais idade têm dificuldade de descerem a escadaria e irem para o jardim. Diz que não é tão acessível quanto isso pois tem escadas por cima e por baixo. Diz que mais valia estarem ali duas vivendas e até vinham mais habitantes para a freguesia. Diz que não é muito de colocar habitações em conjunto mas que isso diz respeito aos arquitetos e que se eles entenderam ter aquele espaço, que agora tem de ser limpo e ainda agora foi feita e para além desse espaços têm neste momento os jardins da freguesia (inclusive o jardim do Sr. Claro e no largo José Marçal) todos estabilizados. Em relação aos postos explica que é uma questão de tempo, que são cerca de 40 postes que foram encomendados e que têm um furo para passar a corda e que vai dar um ambiente mais engraçado. Diz que falta iluminação no local que já foi pedida à EDP para tratar mas existem uma série de fios que estão ruídos e terá de ser colocada cablagem nova. Diz que ainda há muita coisa para fazer. Diz que o sistema de rega está completamente estragado mas que a pouco e pouco vão fazendo aquilo que acham que se pode fazer. Diz que neste momento pelo menos a manutenção está a ser feita. A deputada Patrícia Pereira, agradece as respostas dadas pelo Executivo e que como é a sua última intervenção deseja a todos umas boas férias.-----

No décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia, Tiago Alves, questionou quem do público pretende intervir. A Sra Maria de Lurdes Cunha refere que relativamente

------11º Ponto------





PARQUE MUNICIPAL CABEÇO DE MONTACHIQUE



Largo da Igreja - 2670-709 Fanhões Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731 E-mail: jffanhões@gmail.com



Ma carrinha de recolha de monos falou com um senhor mas que lhe disse que ainda não pode ir, mas que junto aos caixotes do lixo existe um retiro feito pelas crianças, há cerca de dois anos, e que estão coisas como colchões, cadeiras, uma casa de bonecas. O Presidente da Junta, Jorge Simões questiona se o terreno é privado tendo a Sr^a Maria de Lurdes confirmado e referiu que foram crianças que as colocaram lá e que os pais não se acham no direito de irem lá retirar e que está a colocar em perigo. O Presidente da Junta diz que irão la retirar os objetos. A Sra Maria de Lurdes Cunha solicitou para rua Casal Pinheiro, que a situação fosse resolvida, para não andarem constantemente a pisar água e lama e que se resolvesse o problema dos esgotos, pois estamos no século XXI e que acha que têm direito a esgotos. Diz que já falou diversas vezes com o Presidente. O Presidente da Junta, Jorge Simões diz que como todas pessoas também tem esse direito. Mas como já foi explicado foi solicitado um parecer técnico ao SIMAR e tecnicamente por uma questão de declive e por falta de escoamento, o SIMAR só consegue colocar o esgoto meio metro depois da casa. Portanto a casa para ter saída de esgoto teria de ser mesmo na ponta da vivenda porque não tem escoamento. A casa onde a Sr.ª Maria de Lurdes mora o SIMAR não consegue colocar lá o esgoto porque não tem pendente, sendo esse o resultado da ordem técnica. Diz que as pessoas mesmo pagando (pois existem taxas) existem sítio onde não se conseque pôr porque não existe pendente e essa é explicação porque senão provavelmente já teriam feito um orçamento e apresentado à Sr.ª Maria de Lurdes e a outros moradores. Diz que o esgoto vai até à casa que está na esquina que está ligado na ponte e que poderia ter outro adutor lá na rua mas só até meio metro depois da casa, claro que há um custo que a pessoa pode querer ou não mas tecnicamente infelizmente o esgoto não conseque ir mais além e esse é o problema. A Srª Maria de Lurdes insiste que com um pouco mais de boa vontade poderia ser que conseguissem. O Presidente da Junta, Jorge Simões, diz que pode pedir um novo parecer. O Tesoureiro, Paulo Soares, diz que na semana seguinte irão ter uma reunião com o diretor delegado dos serviços intermunicipalizados de águas e saneamento de Loures e Odivelas precisamente por causa de uma situação dessas, pois há uma rua onde moram 6 famílias e que também não têm esgoto, está a despejar para uma fossa que fixa em baixo e que liberta maus cheiro e irão aproveitar para falar novamente neste assunto e irão pedir, apesar de já o terem feito e já se terem pronunciado, vão voltar a insistir para que reanalisem o caso e que arranjem outra solução técnica, talvez com a instalação de uma bomba. A Srª Maria de Lurdes refere que existem ali 4 moradores em que as fossas estão a correr para os terrenos de outros e que isto não é legal. A Sr^a Anabela do Espírito Santo refere que o seu esgoto não está a correr para o terreno de ninguém e a água corre na rua precisamente porque arranjou o esgoto. Diz que acabou de se mudar e que fechou tudo o que eram buracos na fossa e que aquela água não é água do esgoto, é água que corre no terreno e que atravessa a estrada. Diz que acredita que os buracos que existiam na parte de trás do esgoto serviam para acumular esta água que posteriormente era puxado por uma bomba para o topo do terreno e saia então para outros terrenos.-----









Largo da Igreja - 2670-709 Fanhões Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731 E-mail: jffanhões@gmail.com

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião ordinária pelas 23h15, da qual para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que depois de subscrita por mim, 2ª secretária da Assembleia de Freguesia, Raquel Ferreira, foi lida e aprovada em minuta.-----

Presidente da Assembleia	11490	Merces	Alles	
		. (-		

1º Secretário LE ORANA

2ª Secretária Taga Ros Ve









Largo da Igreja - 2670-709 Fanhões Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731 E-mail: jffanhoes@gmail.com



PROPOSTA

Tendo tomado conhecimento do Edital da Câmara Municipal de Loures, nº83/2019 (anexo), no que respeita à "Proposta de Deliberação" nº319/2019, propõe-se que a Junta de Freguesia de Fanhões promova junto da mesma Câmara Municipal os necessários esclarecimentos e correções, suscitados pela deliberação acima citada, nomeadamente:

a] Qual a alteração pretendida no plano da designação toponímica, referente às localidades de RIBAS DE BAIXO E RIBAS DE CIMA, que justificaram submeter a proposta citada à aprovação da Câmara.

b] Porque não foi corrigido o erro contido na mesma, ao considerar as localidades acima indicadas, como pertencendo administrativamente à "Freguesia de Bucelas", tendo sido aprovada desta forma, unanimemente pelo plenário da Câmara.

c] Solicitar à "Câmara Municipal" a correção da referida anomalia, seguindo os procedimentos formais adequados.

Anexo: <u>Cópia do Edital nº83/2019</u>



EDITAL

N°. 83/2019

Assunto: PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL - ARTIGO 19º DO REGIMENTO

--- Bernardino Soares, Presidente da Câmara Municipal de Loures, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na 39ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 2019.06.05, foram deliberadas, as propostas constantes em anexo.-----

Torna, igualmente, público, que a ata da referida reunião ordinária, logo que aprovada, ficará disponível em <u>www.cm-loures.pt</u>.

Loures, 2019-06-05

O Presidente da Câmara

Bernardino Soares

Nº 319/2019 - relativa à aprovação da subscrita pelo Sr. Vereador Tiago Matias, para aprovar a designação toponímica para as localidades de Ribas de Cima, Ribas de Baixo e Freixial, na Freguesia de Bucelas (Procº. nº 36.598/OM-C)

Aprovada por unanimidade



PROPOSTA

Tendo tomado conhecimento do Edital da Câmara Municipal de Loures, nº83/2019 (anexo), no que respeita à "Proposta de Deliberação" nº319/2019, propõe-se que a Junta de Freguesia de Fanhões promova junto da mesma Câmara Municipal os necessários esclarecimentos e correções, suscitados pela deliberação acima citada, nomeadamente:

- a] Qual a alteração pretendida no plano da designação toponímica, referente às localidades de RIBAS DE BAIXO E RIBAS DE CIMA, que justificaram submeter a proposta citada à aprovação da Câmara.
- b] Porque não foi corrigido o erro contido na mesma, ao considerar as localidades acima indicadas, como pertencendo administrativamente à "Freguesia de Bucelas", tendo sido aprovada desta forma, unanimemente pelo plenário da Câmara.
- c] Solicitar à "Câmara Municipal" a correção da referida anomalia, seguindo os procedimentos formais adequados.

Anexo: Cópia do Edital nº83/2019



EDITAL

N°. 83/2019

Assunto: PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL - ARTIGO 19º DO REGIMENTO

--- Bernardino Soares, Presidente da Câmara Municipal de Loures, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na 39ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 2019.06.05, foram deliberadas, as propostas constantes em anexo.-----

Torna, igualmente, público, que a ata da referida reunião ordinária, logo que aprovada, ficará disponivel em <u>www.cm-loures.pt</u>.

Loures, 2019-06-05

O Presidente da Câmara

Bernardino Soares

Nº 319/2019 - relativa à aprovação da subscrita pelo Sr. Vereador Tiago Matias, para aprovar a designação toponímica para as localidades de Ribas de Cima, Ribas de Baixo e Freixial, na Freguesia de Bucelas (Procº. nº 36.598/OM-C)

Aprovada por unanimidade



INFORMAÇÃO N.º 6/2019

Proveniência: Executivo da Junta de Freguesia

Assunto: Colocação de espelho - Rua das Barreias/Rua Manuel Pedro

Franco - Torre da Besoeira

Foi apresentado na Assembleia de Freguesia de 18 de dezembro de 2018, pelo deputado da UPF, Francisco Assis, uma recomendação para a colocação de um espelho junto ao café na rua Manuel Pedro Franco, na Torre da Besoeira, a fim de proporcionar uma melhor visibilidade e mais segurança para quem vem da rua das Barreiras.

O Executivo da Junta de Freguesia tomou em atenção a referida recomendação e após analisar, em conjunto com a população e os comerciantes locais, o melhor local para colocação do espelho, informa a Assembleia de Freguesia que foi colocado no passado mês de maio de 2019, um espelho conforme fotografia em anexo.















INFORMAÇÃO N.º 7/2019

Proveniência: Executivo da Junta de Freguesia

Assunto: Resposta à Proposta do Deputado Francisco Assis - Tele-

Assistência

O Executivo da Junta de Freguesia, vem informar a Assembleia de Freguesia que no seguimento da informação n.º 4/2019 referente à "Proposta para implementação do sistema de alarme para idosos", apresentada no passado dia 23 de abril de 2019 e do parecer da ANAFRE que refere que estão "em crer que a Junta de Freguesia apenas poderá disponibilizar o pretendido serviço de teleassistência domiciliária à população local que dele necessite, no âmbito de um determinado projeto, ou mediante a celebração de um protocolo de cooperação/colaboração e em articulação com outra entidade que atue nesta área, na vertente da saúde ou na área social.", foi enviado através do N/Ofício n.º 202/2019 (que se anexa), ao Centro Social e Paroquial de S. Saturnino de Fanhões uma proposta para celebração de um protocolo em parceria com a Junta de Freguesia de Fanhões, para a aplicação do referido sistema na Freguesia de Fanhões, estando a Junta de Freguesia a aguarda uma resposta por parte da direção desta entidade.

O Presidente da Junta

(Jorge Simões)











Para:

Centro Social e Paroquial S. Saturnino de Fanhões Estrada das Ribas - Ribas de Baixo 2670 - 731 FANHÕES

N. Ref.

Data

202

27-05-2019

Exmo. Centro Social e Paroquial de São Saturnino de Fanhões Cara Dra. Gorete Silva Cara Direção Caro Presidente Padre Tiago Neto

Após a apresentação na Assembleia de Freguesia de Fanhões de 11 de abril de 2018 de uma Proposta com o titulo "Proposta para implementação do sistema de alarme para idosos", foi criada uma comissão de trabalho que desenvolveu um estudo/proposta e que apresentou ao Executivo em 25 de setembro de 2018.

O Executivo analisou a proposta e solicitou um conjunto de esclarecimentos, parecer e orçamentos com o intuito de colocar em prática o que entendemos ser um serviço importante e necessário para a população idosa naturalmente enquadrado com as possíveis entidades parceiras e cumprindo toda a legalidade.

Ao pedido de esclarecimento feito à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fanhões sobre a sua possibilidade em prestar o serviço esta entidade respondeu que não dispunha de meios para ao realizar.

O parecer pedido à ANAFRE aponta um conjunto de condicionantes entre eles na página 2 do seu documento e que passamos a citar: ".... não existe, em termos de enquadramento jurídico, uma norma que confira à Junta de Freguesia competências exclusivas ou simultâneas, para através de uma empresa contratada, disponibilizar à população serviços de teleassistência domiciliária" o que inviabiliza a intervenção da Junta de modo unilateral neste programa de apoio Social.

Neste contexto e seguindo a consideração da ANAFRE apresentada na página 5 em que refere que: "Estamos por isso em crer que a Junta de Freguesia apenas poderá disponibilizar o pretendido serviço de teleassistência domiciliária à população local que dele necessite, no âmbito de um determinado projeto, ou mediante a celebração de um protocolo de cooperação/colaboração e em articulação com outra entidade que atue nesta área, na vertente da saúde ou na área social."









Concluímos que a celebração de um protocolo com o Centro Social e Paroquial de São Saturnino de Fanhões seria a opção mais correta, pelo serviço que esta entidade já presta à população mais idosa, pelo conhecimento e pelas valências que dispõem sendo este serviço um complemento ao trabalho que realiza.

Neste contexto seria o Centro Social e Paroquial de São Saturnino de Fanhões a assumir o projeto e a Junta de Freguesia através de um Regulamento que estabeleça os parâmetros e regras do apoio ao projeto devidamente aprovado em Assembleia de Freguesia, apoiar mensalmente os idosos que necessitem do serviço e que não tenham condições financeiras e familiares para o pagar.

Pensamos que através do Centro Social de São Saturnino de Fanhões se possa dar inicio a uma parceria para um serviço importante e que pode dar mais conforto, segurança, proximidade e qualidade de vida à população idosas e às suas famílias.

Assim solicitamos à Direção do Centro Social e Paroquial de São Saturnino de Fanhões que analise a documentação enviada, que inclui orçamento das empresas prestadoras do serviço, pareces e esclarecimentos, estando a Junta de Freguesia e o seu executivo ao dispor para agendar uma reunião de modo a aprofundar toda a orgânica do projeto e as respetivas condições de apoio.

Ao dispor para o que acharem necessário, aceitem os nossos cordiais cumprimentos.

O Presidente da Junta

Jorge Manuel Duane Simões











PROPOSTA N.º 4/2019

Proveniência: Executivo da Junta de Freguesia

Assunto: Revogação da proposta n.º 9/2018

Foi aprovada na 3ª reunião ordinária 1ª Sessão realizada a 26 de setembro de 2018, a proposta n.º 09/2018, referente à aprovação de denominação toponímica de uma artéria em Ribas de Cima vinda do Parque do Cabeço de Montachique dando acesso a armazéns e estufas.

Considerando que:

- Parte dessa artéria pertence à Rua José Marques Corigo;
- Para poder ser cumprida a deliberação desta Assembleia de Freguesia, teria de se proceder à desanexação do troço da referida rua;

Jorge Manuel Duarte Simões, Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões vem propor, nos termos da alínea w) da alínea 1 do art.º 16 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia de Fanhões a revogação da Proposta n.º 09/2018.

Aprovada pelo Executivo da Junta de Freguesia na 10ª Reunião Ordinária em 05 de junho de 2019

O Presidente da Junta

Jorge Manuel Duarte Simões











Aprovado pela Assembleia de Freguesia na 2ª Reunião ordinária 1ª Sessão em 26 de junho de 2019.

Presidente	1000	Mances	Alues	

1º Secretário

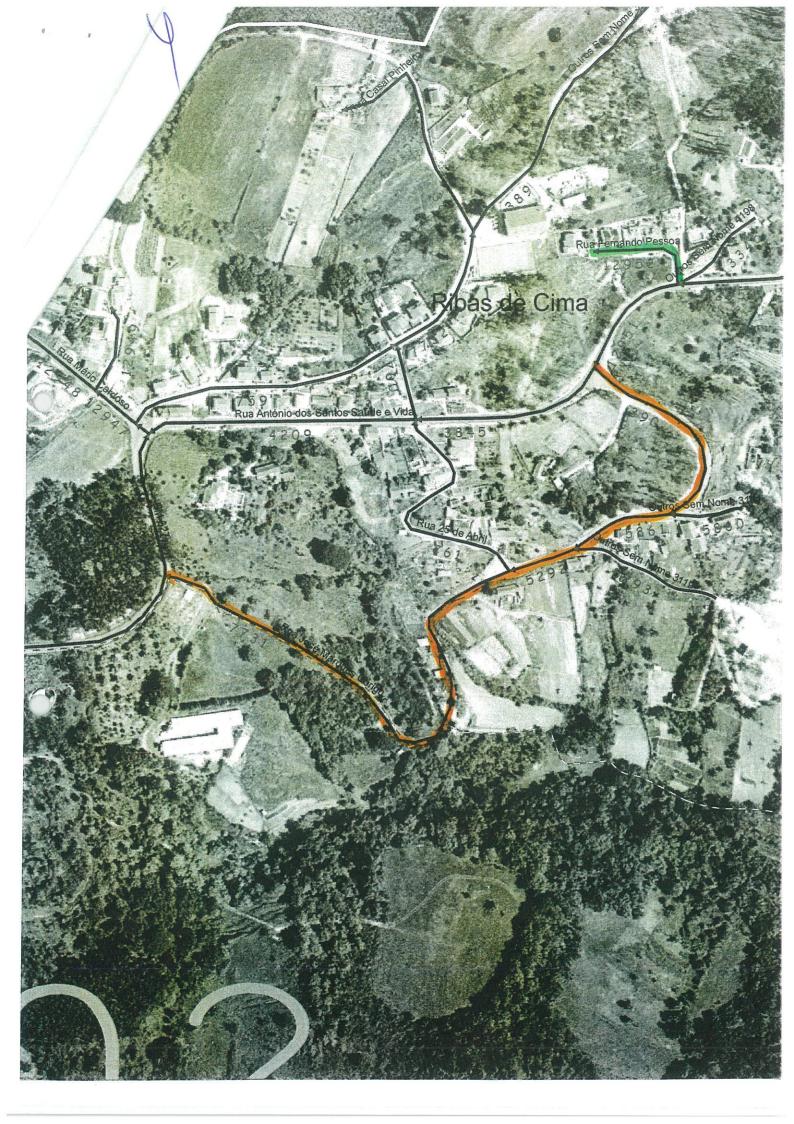
2º Secretário













Imagens @2019 Google, Dados do mapa @2019 50 m

1/1



PROPOSTA N.º 5/2019

Proveniência: Executivo da Junta de Freguesia

Assunto: Atribuição de denominação toponímica

Considerando que:

- A rua tem início na rua José Marques Corigo;
- Não existe nenhuma placa toponímica com denominação atribuída;
- A rua dá acesso a uma habitação.

Jorge Manuel Duarte Simões, Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões vem propor, nos termos da alínea w) da alínea 1 do art.º 16 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia de Fanhões a seguinte atribuição de denominação toponímica:

- Rua da Cerca

O Presidente da Junta

Jorge Manuel Duarte Simões

Aprovada pelo Executivo da Junta de Freguesia na 10ª Reunião Ordinária em 05 de junho de 2019

Aprovado pela Assembleia de Freguesia na 2ª Reunião ordinária 1ª Sessão em 26 de junho de 2019.

Presidente

1º Secretário

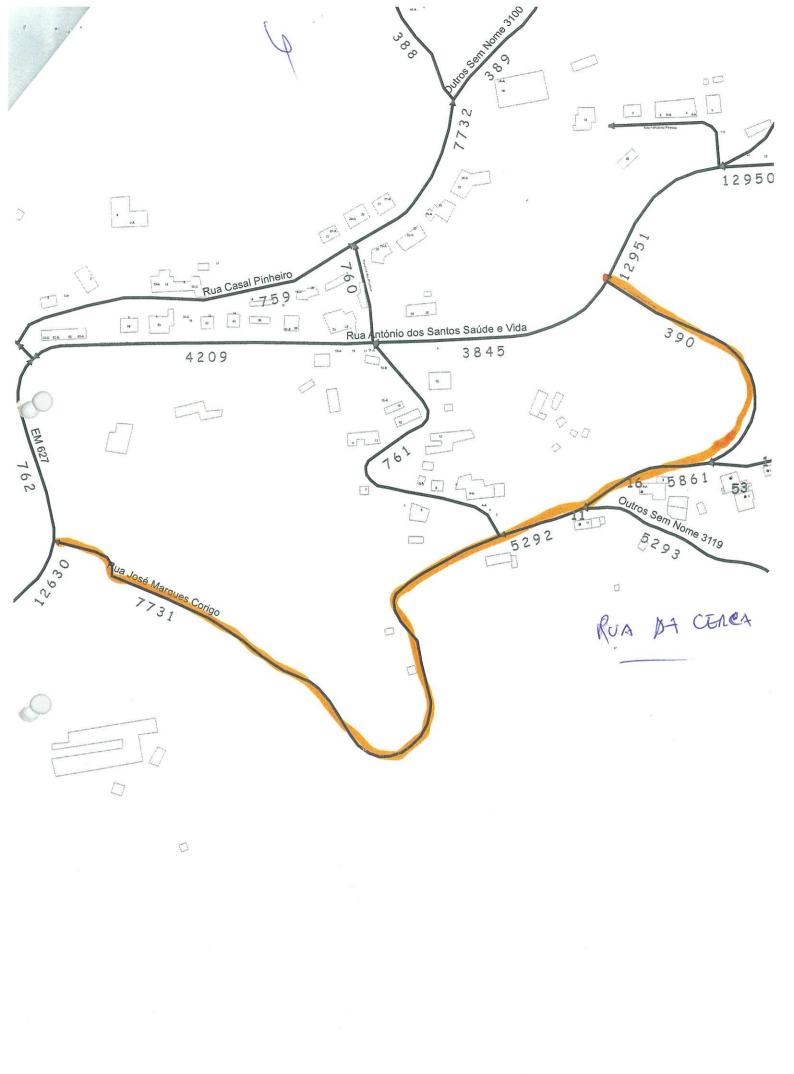
Secretário_

PARQUE MUNICIPAL

CABEÇO DE MONTACHIQUE

rota memorial "convento

Largo da Igreja - 2670-709 Fanhões Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731 E-mail: jffanhoes@gmail.com





RUA CASAL PINHEIRO

Inicio: Rua Mário Cardoso

Termo: Indeterminado

TRAVESSA CASAL PINHEIRO

Inicio: Rua Casal Pinheiro Termo: Indeterminado

RUA JOSÉ MARQUES CORIGO

Inicio: Rua António dos Santos Saúde e Vida

Termo: EM 627

RUA MÁRIO CARDOSO

Inicio: Rua António dos Santos Saúde e Vida

Termo: Indeterminado

TRAVESSA ARTUR ANTÓNIO DIAS

Inicio: Rua Mário Cardoso Termo: Indeterminado

TRAVESSA DAS PIÇARRAS

Inicio: Rua 25 de Abril

Termo: Rua Casal Pinheiro

Caso esta proposta mereça aprovação superior, julgo que dessa resolução se informe, via oficio, a Junta de Freguesia, a Conservatória do Registo Predial, a Repartição de Finanças, a Portugal Telecom, os Correios e Telecomunicações de Portugal, a E.D.P. e os Serviços Municipalizados.

Toponímia

António Alves





PROPOSTA N.º 6/2019

Proveniência: Executivo da Junta de Freguesia

Assunto: Transferência de competências para os anos 2019 e 2020 -

Aceitação ou não aceitação

Considerando que:

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dispõe no seu artigo 4.º que a transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019, admitindo-se a sua concretização gradual, nos termos nele previstos.
- O diploma de âmbito setorial, entretanto publicado (Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril), agora relativo à transferência de competências dos municípios para as freguesias, veio determinar que as freguesias que não pretendam em 2019 a transferência das competências prevista no referido diploma comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias após a sua entrada em vigor (30 de junho de 2019).
- Quanto à transferência de competências no ano de 2020, dispõe o n.º 2, al. b) do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto aplicável quer ao Decreto-Lei n.º 57/2019 quer ao Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, que as freguesias que não pretendam a transferência de competências em 2020 devem comunicar esse facto à DGAL até de 30 de junho de 2019.
- À semelhança da proposta n.º 08/2018, aprovada em 14 de setembro de 2018 pela Assembleia de Freguesia de Fanhões, é necessário conhecer e analisar em detalhe os eventuais contratos de prestação de serviços e outros vínculos jurídicos a serem transmitidos pela administração central para a freguesia, proceder à preparação dos serviços da freguesia para a acomodação dessas novas funções, saber o valor dos fluxos financeiros correspondentes às novas competências, tendo em consideração igualmente a nova lei das finanças locais;

Propõe-se que:

Nos termos do n.º 2, al. b) do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, se aprove a <u>não-aceitação</u> em 2019 e 2020, das competências previstas na Lei em referência.











STEELING HER RECEIVED AND A STATE OF THE STA

O Presidente da Junta

Jorge Manuel Duarte Simões

Aprovada pelo Executivo da Junta de Freguesia na 10^a Reunião Ordinária em 05 de junho de 2019 Aprovado pela Assembleia de Freguesia na 2^a Reunião ordinária 1^a Sessão em 26 de junho de 2019.

Presidente _	Tracc	Mendes Alves	
	6.64		

1º Secretário Voltores

2º Secretário Tagutte en la secretário









DIRECÇÃO GERALDAS AUTARQUIAS LOCAIS

Recolha de Informação

Reporte de Informação

Transferência de competências 2020

Voltar

29/11/2018)

A comunicação só se considera efetuada, nos termos e para os efeitos legais, após preenchimento de todos os campos e respetiva submissão efetuada através do botão SUBMETER

Competência

Aceitação da competência

Data da deliberação Decisão do orgão deliberativo

Periodo de recolha de: 2019-05-06 a 2019-09-30

Estruturas de Atendimento ao Cidadão NÃO tem condições para aceitar as (Decreto-Lei n.º 104/2018, de

AAAA-MM-DD

competências previstas neste diploma em 2020

Escolher ficheiro Nenhum fich...selecionado

Guardar ficheiro

Eliminar ficheiro

Periodo de recolha de: 2019-05-06 a 2019-09-30

Transferência de competências dos 30/04/2019)

municípios (Decreto-Lei n.º 57/2019, de competências previstas neste diploma

2019-06-26

Escolher ficheiro Nenhum fich...selecionado

Guardar ficheiro

Eliminar ficheiro

Ver ficheiro

Submeter

√ Informação submetida em: 2019-06-28

08:50:21

Direção-Geral das Autarquias Locais



Recolha de Informação

Reporte de Informação

Transferência de competências 2019

Voltar

A comunicação só se considera efetuada, nos termos e para os efeitos legais, após preenchimento de todos os campos e respetiva submissão efetuada através do botão SUBMETER

Competência

Aceitação da competência

Data da deliberação Decisão do orgão deliberativo

Periodo de recolha de: 2019-01-10 a 2019-02-02

(Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29/11/2018)

Estruturas de Atendimento ao Cidadão 🧅 NÃO tem condições para aceitar as 🛮 AAAA-MM-DD competências previstas neste diploma

Escolher ficheiro Nenhum fich...selecionado Guardar ficheiro Eliminar ficheiro

em 2019

Submeter

Periodo de recolha de: 2019-05-06 a 2019-07-01

Transferência de competências dos 30/04/2019)

√ NÃO tem condições para aceitar as municípios (Decreto-Lei n.º 57/2019, de competências previstas neste diploma em 2019

Escolher ficheiro Nenhum fich...selecionado

Guardar ficheiro Eliminar ficheiro

Ver ficheiro

✓ Informação submetida em: 2019-09-23

14:18:56

Direção-Geral das Autarquias Locais





PROPOSTA N.º 7/2019

Proveniência: Executivo da Junta de Freguesia

Assunto: Atribuição de denominação toponímica

Considerando que:

- A rua tem início na rua da Corredoura;
- Não existe nenhuma placa toponímica com denominação atribuída;
- A rua dá acesso a um armazém.

Jorge Manuel Duarte Simões, Presidente da Junta de Freguesia de Fanhões vem propor, nos termos da alínea w) da alínea 1 do art.º 16 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia de Fanhões a seguinte atribuição de denominação toponímica:

- Rua do Moinho

O Presidente da Junta

Jorge Manuel Duarte Simões

Aprovada pelo Executivo da Junta de Freguesia na 10ª Reunião Ordinária em 05 de junho de 2019

Aprovado pela Assembleia de Freguesia na 2ª Reunião ordinária 1ª Sessão em 26 de junho de 2019.

Presidente

1º Secretário

Secretário Contillerano

PARQUE MUNICIPAL CABEÇO DE MONTACHIQUE



Largo da Igreja - 2670-709 Fanhões Telf. 219 749 774 - Fax: 219 748 731 E-mail: jffanhoes@gmail.com



Imagens @2019 Google, Dados do mapa @2019 20 m

